



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N.º 3138/2023

De 22 de maio de 2023

ALTERA PORCENTAGEM DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORA


LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra “b” da Lei Orgânica Municipal, e Art. 22, da Lei N.º 308/2002 de 03/01/2002 e Lei N.º 443/2004 de 10/05/2004,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada para 50% (cinquenta por cento) do valor do piso salarial do magistério público municipal, a porcentagem da gratificação concedida através do Decreto N.º 2867/2021 de 04/03/2021, para a Servidora **SONIA MARIA GRASSI DE LORENZI**, Matrícula 1500, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 3 – 20 HORAS SEMANAIS**, por estar exercendo o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, designada através da Portaria N.º 5691/2021.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor com data retroativa a partir de 01 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 22 de maio de 2023.


LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.

Rua Dom Daniel Hosten, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina